

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA 5

GRUPO OCUPACIONAL V - SERVIÇOS AUXILIARES E OPERACIONAIS - SAO

CARGO	QUANTIDADE	CLASSE/REFERÊNCIA					ESCOLARIDADE
		A	B	C	D	E	
MOTORISTA	02	16-17-18	20-21-22	24-25-26	28-29-30	32-33-34	ALFABETIZADO COM CNH
TELEFONISTA	02	11-12-13	15-16-17	19-20-21	23-24-25	27-28-29	4ª SÉRIE DO 1º GRAU
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06	06-07-08	10-11-12	14-15-16	18-19-20	22-23-24	ALFABETIZADO
PORTEIRO	01	06-07-08	10-11-12	14-15-16	18-19-20	22-23-24	ALFABETIZADO
VIGIA	02	01-02-03	05-06-07	09-10-11	13-14-15	17-18-19	SEM EXIGÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 12 DE SETEMBRO DE 1996.

VEREADOR CARLOS GENTIL VASCONCELOS

- PRESIDENTE -

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

L E I

Nº 1.605/96

Dá nova redação aos anexos do artigo 25, da Lei nº 1.568/95, de 05 de agosto de 1995, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, APROVOU, E, EU, VEREADOR CARLOS GENTIL VASCONCELOS, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI

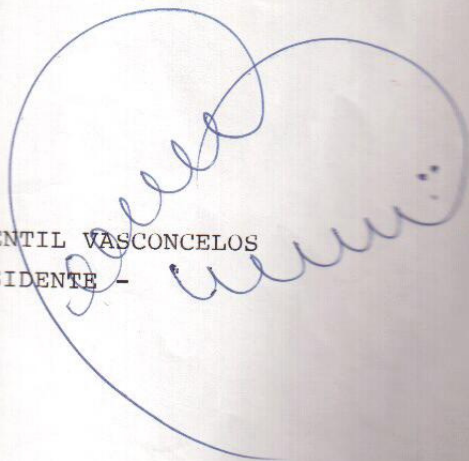
Artigo 1º) - O artigo 25, da Lei Municipal nº 1.568/95, de 05 de agosto de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 25 - Os Anexos I, II e III, desta Lei, com suas respectivas Tabelas, constituem parte integrante do seu texto.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 12 DE SETEMBRO DE 1996.

VEREADOR CARLOS GENTIL VASCONCELOS
- PRESIDENTE -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

A N E X O I

CARGOS EM COMISSÃO

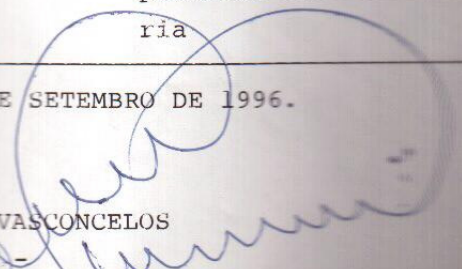
TABELA 1

GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS.

SÍMBOLO	CARGOS	QUANT.	QUALIFICAÇÃO
DAS.1	Secretário	03	Nível Superior ou Capacidade Pública Notória
DAS.1	Procurador Jurídico	01	Curso Superior em Direito e Registro na OAB
DAS.2	Chefe de Departamento	03	Curso Superior ou Capacidade Pública Notória
DAS.2	Assessor Técnico-Legislativo I	01	Curso Superior ou Capacidade Pública Notória
DAS.3	Assessor Técnico-Legislativo II	02	2º Grau Completo ou Capacidade Pública Notória
DAS.4	Assessor Técnico-Legislativo III	02	2º Grau Completo ou Capacidade Pública Notória
DAS.5	Assessor Técnico-Legislativo IV	15	2º Grau Completo ou Capacidade Pública Notória

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 12 DE SETEMBRO DE 1996.

VEREADOR CARLOS GENTIL VASCONCELOS
- PRESIDENTE -





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

A N E X O II

CARGOS EM COMISSÃO

TABELA 1

GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIR. E ASSESSORAMENTO SUPERIORES

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
DAS.1	984,60
DAS.2	886,15
DAS.3	498,44
DAS.4	330,33
DAS.5	149,44

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 12 DE SETEMBRO DE 1996.

VEERADOR CARLOS GENTIL VASCONCELOS
- PRESIDENTE -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

A N E X O II

DOS VENCIMENTOS

TABELA 2

GRUPOS OCUPACIONAIS 2, 3 E 4 - CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E PROFIS-
SIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
01	112,00	29	309,13
02	112,00	30	321,49
03	112,00	31	334,36
04	115,94	32	347,73
05	120,59	33	361,64
06	125,42	34	376,10
07	130,44	35	391,15
08	135,65	36	406,79
09	141,09	37	423,06
10	146,72	38	439,98
11	152,58	39	457,59
12	158,13	40	475,88
13	165,02	41	494,92
14	171,66	42	514,72
15	178,50	43	535,30
16	185,65	44	556,72
17	193,07	45	578,99
18	200,81	46	602,14
19	208,84	47	626,25
20	217,07	48	651,29
21	225,87	49	677,34
22	240,13	50	705,44
23	244,30	51	732,61
24	254,08	52	761,92
25	264,23	53	792,41
26	274,80	54	810,79
27	285,80	55	857,05
28	297,24		

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 12 DE SETEMBRO DE 1996.

VEREADOR CARLOS GENTIL VASCONCELOS

- PRESIDENTE -

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANEXO III

CARGOS EM EXTINÇÃO

TABELA 1

GRUPO OCUPACIONAL I - APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - AAO

CARGO	QUANTIDADE	CLASSE/REFERÊNCIA					ESCOLARIDADE
		A	B	C	D	E	
OFICIAL LEGISLATIVO	03	35-36-37	39-40-41	43-44-45	47-48-49	51-52-53	2º GRAU COMPLETO

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 12 DE SETEMBRO DE 1996.

VEREADOR CARLOS GENTIL VASCONCELOS

- PRESIDENTE -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

A N E X O I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA 2

GRUPO OCUPACIONAL II - TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR - TNS

CARGO	QUANTIDADE	CLASSE/REFERENCIA					ESCOLARIDADE
		A	B	C	D	E	
ADVOGADO	01	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NA OAB
DEVISOR LEGISLATIVO	01	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	CURSO SUPERIOR ADMINISTRATIVO PÚBLICA OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 12 DE SETEMBRO DE 1996.

VEREADOR CARLOS GENTIL VASCONCELOS

- PRESIDENTE -

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

A N E X O I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA 3

GRUPO OCUPACIONAL III - APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO - ALA

CARGO	QUANTIDADE	CLASSE/REFERENCIA					ESCOLARIDADE
		A	B	C	D	E	
ASSISTENTE LEGISLATIVO	05	25-26-27	29-30-31	33-34-35	37-38-39	41-42-43	1º GRAU E DATILOGRAF
AUXILIAR LEGISLATIVO	03	20-21-22	24-25-26	28-29-30	32-33-34	36-37-38	1º GRAU COMPLETO
RECEPCIONISTA	02	15-16-17	19-20-21	23-24-25	27-28-29	31-32-33	6ª SÉRIE DO 1º GRAU

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 12 DE SETEMBRO DE 1996.

VEREADOR CARLOS GENTIL VASCONCELOS
- PRESIDENTE -

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA 4

GRUPO OCUPACIONAL IV - APOIO TÉCNICO-CIENTÍFICO - ATC

CARGO	QUANTIDADE	CLASSE/REFERÊNCIA					ESCOLARIDADE
		A	B	C	D	E	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	25-26-27	29-30-31	33-34-35	37-38-39	41-42-43	2º GRAU COMPLETO EM CONTABILIDADE
TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	01	25-26-27	29-30-31	33-34-35	37-38-39	41-42-43	2º GRAU COMPLETO E CESSAMENTO DE DADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 12 DE SETEMBRO DE 1996.

VEREADOR CARLOS GENTIL VASCONCELOS
- PRESIDENTE -